



Portaria N.º 05 /2015

Dispõe Sobre a Homologação de Concurso Público

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Anta/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Artigo 1º - À vista do resultado apresentado pela Comissão de Concurso Público instituída pela Portaria n.º 01/2014, de 03 de março de 2014, fica homologado o Concurso Público e seu resultado, para provimento de cargos vagos do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de São Miguel do Anta/MG, conforme relações anexas que passam a fazer parte integrante desta Portaria.

Artigo 2º - A Comissão de Concurso Público deverá tomar as providências necessárias para, quando necessário, convocar e expedir atos de nomeação em conformidade com o Presidente da Câmara Municipal, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.

Artigo 3º - Os candidatos, quando convocados para a posse, que não apresentarem a documentação exigida pelo Edital n.º 001/2014, de 03 de outubro de 2014, serão considerados desclassificados.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO MIGUEL DO ANTA - 1953
São Miguel do Anta/MG, 15 de abril de 2015.

Vicente Afonso de Freitas
Presidente Câmara Municipal